



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 - FONE: 3313-4700
36016-000 JUIZ DE FORA

Ofício Nº 631/2024-DE abd

Juiz de Fora, 18 de março de 2024.

Excelentíssima Senhora
Margarida Salomão
Prefeita Municipal de Juiz de Fora



Assunto: **Comunica manutenção de Veto Integral - PL 205/2023**

Senhora Prefeita,

Comunicamos a Vossa Excelência, para os devidos fins, que esta Casa Legislativa em Reunião Plenária, deliberou MANTER o Veto Integral aposto pelo Executivo ao Projeto de Lei nº 205/2023, de autoria do Vereador Juracy Scheffer, que Dispõe sobre a autonomia administrativa e gerencial por meio de um Conselho Gestor Local nas Unidades Básicas de Saúde do Município de Juiz de Fora".

Atenciosamente,

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora

RECEBIDO EM
<u>18 / 03 / 24</u>
PROTOCOLO N.º _____
HORA <u>10</u> : <u>15</u>
<u>Amanda</u>
PJF/Secretaria de Governo